PROCESSO SELETIVO SIMEPAR 003/2021
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O **Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de Serviço Social Autônomo, de interesse social, sem fins lucrativos, com sede no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná - UFPR, na rua Cel. Francisco H. dos Santos, 210 - bairro Jardim das Américas, Curitiba - Estado do Paraná, CNPJ nº 19.899.556/0001-90, dá publicidade à abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMEPAR N° 003/2021, referente ao preenchimento de vagas do seu quadro funcional, para o Cargo de Analista de Sistemas.

1. DA RESPONSABILIDADE E DA REGÊNCIA

1.1 A execução do processo seletivo SIMEPAR n° 003/2021 é de responsabilidade do SIMEPAR;

1.2 O processo seletivo SIMEPAR n° 003/2021 é regido pelas normas constantes deste edital e pela Norma de Seleção de Pessoal do SIMEPAR;

1.3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do SIMEPAR nomeada em 20 de julho de 2021;

1.4 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva do SIMEPAR.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas:

02 (duas) vagas, para a função de Analista de Sistemas para contratação imediata.

3. CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS

a) Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
b) Remuneração: definida de acordo com experiência/capacitação, demonstrada no processo seletivo, compatível com o mercado de trabalho;
c)Benefícios: plano de saúde e odontológico, auxílio alimentação, plano previdenciário, seguro de vida;
d) Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
e) Local de lotação: Curitiba – PR.
f) Quantidade de vagas: 2

Clicksign 1684e4cc-00c6-4bed-9bf2-ab34fc45097c

4. REQUISITOS BÁSICOS

Competências buscadas:

- Trabalho em equipe;
- Automotivação;
- Comunicação efetiva;
- Adaptabilidade;
- Pensamento crítico, capacidade de julgamento e tomada de decisões;
- Autogerenciamento.

Qualificações gerais:
Domínio do idioma inglês para leitura e escrita técnica;
Ferramentas de versionamento de código: (preferível Git).

4.1 Função: Analista de Sistemas Pleno

Atividades e Responsabilidades:
Atuar nas atividades de desenvolvimento, documentação, implantação, manutenção de softwares e sistemas (para o SIMEPAR ou para clientes externos), suporte na comunicação de dados, banco de dados e gerenciamento de sistemas.

Requisitos necessários:

- Formação em ensino superior na área de TI ou comprovação de notável saber na área de desenvolvimento e suporte de sistemas;
- Disponibilidade de trabalho em escala de sobreaviso.

Experiência exigida:

- Experiência comprovada de pelo menos 2 anos;
- Utilitários Unix/Linux linha de comando, incluindo editores de texto e capacidade de desenvolvimento de shell scripts;
- Conhecimentos de redes de computadores: TCP/IP, roteamento, VLANs, servidor proxy HTTP, firewall, pontos de acesso Wi-FI;
- Administração de usuários e grupos em ambiente Linux, instalação de pacotes e configuração de serviços de rede básicos, criação de filesystems;
- Noções de organização de sistemas de arquivos, permissões, LVM, níveis RAID;
- Experiência com administração de máquinas virtuais e containers;
- Experiência com instalação e manutenção de SGBD;
- Conhecimentos básicos de cabeamento estruturado;

Clicksign 1684e4cc-00c6-4bed-9bf2-ab34fc45097c

- Facilidade de comunicação;
- Inglês técnico.

Desejável:
- Experiência com ferramentas da Atlassian (Jira, Confluence, Bitbucket);
- Experiência em implantação de serviços em nuvem;
- Fluência em linguagens de programação (C/C++, Java ou Python).

4.1 Função: Analista de Sistemas Júnior

Atividades e Responsabilidades:
Atuar nas atividades de desenvolvimento, documentação, implantação, manutenção de softwares e sistemas (para o SIMEPAR ou para clientes externos), a atividade principal será no desenvolvimento front-end.

Requisitos necessários:
- Formação em ensino superior na área de TI ou comprovação de notável saber na área de desenvolvimento de sistemas Web;
- Disponibilidade de trabalho em escala de sobreaviso.

Experiência exigida:
- Experiência comprovada de pelo menos 2 anos;
- Domínio nas tecnologias JavaScript, HTML e CSS para desenvolvimento Web;
- Experiência em frameworks reativos: VueJS ou React;
- Integração com back-end através APIs RESTFul;
- Experiência com a ferramenta versionamento de códigos Git;
- Linguagem de programação PHP;
- Domínio do idioma inglês para leitura técnica.

Desejável:
- Utilização de sistemas Linux.
- Desenvolvimento de APIs RESTFul;
- Utilização de banco de dados relacional;
- Conhecimento no framework front-end Bootstrap;
- Conhecimento em estruturas de dados JSON, Geojson, XML;
- Conhecimento em linguagem Python;
- Conhecimento em ferramentas de prototipação: Figma, Sketch, etc;
- Conhecimento em metodologias ágeis de gestão de projetos.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo. As

Clicksign 1684e4cc-00c6-4bed-9bf2-ab34fc45097c

inscrições deverão ser realizadas pelo **envio de currículo** em **formato pdf** para o **e-mail: cv@simepar.br**, **até dia 31/07/2021,** às 17h.
Enviar o currículo, com a devida comprovação de todos os documentos e qualificações informadas.
5.2 As informações constantes no currículo são de inteira responsabilidade do candidato;
5.3 A inscrição no processo através do envio do currículo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5.4 No momento da inscrição, indicar no campo assunto do e-mail, o nome da vaga (ou vagas) a que está se candidatando (Analista de Sistema Pleno e Júnior).

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª etapa –Análise Curricular; (caráter eliminatório).
2ª etapa – Entrevista Técnico - Situacional

7. ANÁLISE DE CURRÍCULO (1ª Etapa)

7.1 A análise curricular consiste na verificação dos documentos e currículos enviados pelos candidatos, objetivando avaliar a adequação do perfil dos mesmos aos requisitos básicos estabelecidos para a vaga neste edital.
7.2 Só serão habilitados a participarem da seleção os candidatos que preencherem os requisitos básicos deste edital. Os demais estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
7.3 Não serão habilitados os candidatos que sejam parentes, até o 4° (quarto) grau de parentesco na linha colateral (primos), ou até o 2° (segundo) grau de parentes na linha reta (avós e netos), sejam eles ascendentes ou descendentes, do Diretor Presidente e/ou Diretor Executivo, ou do responsável pelo setor solicitante da contratação.
7.4 Os candidatos cujos currículos forem avaliados e selecionados, considerado o perfil definido para a(s) vaga(s), serão convocados para a segunda etapa: Entrevista
7.5 O resultado da 1ª etapa – análise curricular - será divulgado, em ordem alfabética, no site www.simepar.br e na sede do SIMEPAR em até 5 dias após o término do período de inscrição.

8. ENTREVISTA (2ª Etapa)

8.1 A Entrevista Técnico - Situacional é a etapa do processo seletivo referente à análise e avaliação de conhecimento técnico apresentado pelo candidato em seu currículo e documentos complementares, as experiências adquiridas ao longo da trajetória profissional do candidato e das competências desejáveis para o desempenho da função conforme definido nos Requisitos Básicos deste Edital;

Clicksign 1684e4cc-00c6-4bed-9bf2-ab34fc45097c

8.2 Os candidatos serão avaliados nesta etapa pela Comissão de Seleção, que poderá aplicar teste prático e/ou oral pertinentes aos temas abordados no processo seletivo;
8.3 Não será permitido aos candidatos assistirem às entrevistas dos demais participantes;
8.4 Caso a Comissão de Seleção julgue necessário solicitará ao candidato documentos adicionais para comprovação de experiência e formação como certificados, registros em carteira de trabalho e declarações;
8.5 A Entrevista Técnico - Situacional/Comportamental poderá ser feita presencial ou, a critério da Comissão de Seleção, através de teleconferência, em data e horário a ser definido pela Comissão.

9.CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

9.1 Constituem requisitos para a contratação: ter sido aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo; possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo/função; apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos, completados até o último dia da inscrição, e cumprir com as determinações deste comunicado de abertura do processo seletivo;
9.2 O candidato deverá ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício para o cargo, comprovada em inspeção realizada pelo médico do trabalho indicado pelo SIMEPAR;
9.3 A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com a necessidade administrativa do SIMEPAR. A aprovação no processo seletivo não gera expressamente o direito à contratação;
9.4 O SIMEPAR se reserva no direito de cancelar a vaga em qualquer fase do processo seletivo, sendo esse fato, se ocorrer, comunicado no site www.simepar.br;
9.5 No momento da CONTRATAÇÃO o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos originais: exame admissional feito por empresa conveniada ao SIMEPAR e com o parecer médico apto para contratação;
b) Originais ou cópias: foto 3x4 (arquivo digital); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); documento de identificação nacionalmente aceito, com foto; CPF; Título de Eleitor; comprovante de residência atualizado com CEP (preferencialmente luz, telefone ou água); Certidão de Casamento; Cópia do RG e CPF do cônjuge; Certidão de Nascimento dos Filhos; cópia do RG e CPF dos filhos (menores de 18 anos); cartão do PIS.
9.6 O candidato convocado, que não comprovar as informações declaradas no currículo, será desclassificado, sendo o candidato posteriormente classificado, convocado para a apresentação de documentos;
9.7 O candidato contratado passará por período de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo ser efetivado ou não, após avaliação feita pelo gestor o contrato passará a ser por prazo indeterminado;

Clicksign 1684e4cc-00c6-4bed-9bf2-ab34fc45097c

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital, no anúncio publicado no jornal e no site www.simepar.br referente a este Processo Seletivo;

10.2 As pontuações adquiridas nas etapas explicitadas são cumulativas;

10.3 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) na 2ª etapa estará(ão) automaticamente eliminado(s) do processo seletivo;

10.4 Os instrumentos de avaliação utilizados nas etapas do processo não serão fornecidos aos candidatos;

10.5 Os candidatos aprovados, classificados e não contratados permanecerão em cadastro reserva, pelo período de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, de acordo com os interesses do Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR;

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como, acompanhar todos os comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados no site www.simepar.br;

10.7 Quaisquer alterações referentes aos termos deste processo seletivo serão objeto de publicação no site www.simepar.br;

10.8 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados, não podendo alegar desconhecimento em qualquer uma das fases;

10.9 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade de Curitiba - PR;

10.10 São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização da Entrevista Técnico-Situacional e o comparecimento nos horários determinados;

10.11 Os casos omissos neste documento serão dirimidos pela Diretoria Executiva do SIMEPAR.

Curitiba – PR, 20 de julho de 2021.

_____

Cesar A. A. Beneti
Diretor Executivo
(Assinado eletronicamente)

Clicksign 1684e4cc-00c6-4bed-9bf2-ab34fc45097c

EDITAL_PROCESSO_SELETIVO_SIMEPAR_003-2021.pdf

Documento número #1684e4cc-00c6-4bed-9bf2-ab34fc45097c

Assinaturas

Cesar Augustus Assis Beneti
Assinou como representante legal

Log

20 jul 2021, 16:04:49	Operador com email beatriz.busato@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 1684e4cc-00c6-4bed-9bf2-ab34fc45097c. Data limite para assinatura do documento: 19 de agosto de 2021 (07:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jul 2021, 16:04:54	Operador com email beatriz.busato@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: cesar.beneti@simepar.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Augustus Assis Beneti, CPF 084.110.958-35 e Telefone celular *******9871, com hash prefixo 9e3d3d(...).
20 jul 2021, 16:25:54	Cesar Augustus Assis Beneti assinou como representante legal. Pontos de autenticação: telefone celular *******9871 (via token), com hash prefixo 9e3d3d(...). CPF informado: 084.110.958-35. IP: 168.181.48.215. Componente de assinatura versão 1.126.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jul 2021, 16:25:54	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1684e4cc-00c6-4bed-9bf2-ab34fc45097c.

Hash do documento original (SHA256): 8707ed35095b34f22c4f35c3a6bee8f70bd10d3f2a397cacf85528abcd01e5bf

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1684e4cc-00c6-4bed-9bf2-ab34fc45097c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.